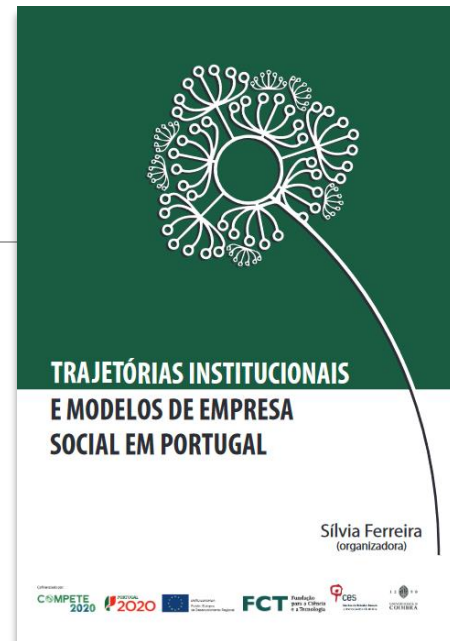


As empresas sociais e os seus ecossistemas em Portugal

SÍLVIA FERREIRA
CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS
FACULDADE DE ECONOMIA
UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Conferência Internacional. A Empresa Social, que futuro?
Coimbra, 26 de Setembro de 2022
Organização: CASES



Projeto: Empresas Sociais e os Seus Ecossistemas na Europa



Duração: 1 de junho de 2018 a 12 de outubro de 2019

Objetivo: Atualização do relatório de Portugal de 2014

Metodologia: Análise documental, questionário aberto, focus groups

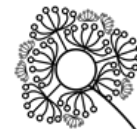
Equipa: Sílvia Ferreira (coord. Nacional) e Luara Maranhão

Local: Centro de Estudos Sociais, Universidade de Coimbra

Resultados: European Commission (2019) *Social enterprises and their ecosystems in Europe. Updated country report: Portugal*. Author: Sílvia Ferreira. Luxembourg: Publications Office of the European Union. Available at <https://ec.europa.eu/social/BlobServlet?docId=21136&langId=en>

Realizado no âmbito de Estudo Europeu:

- **Coord.:** EURICSE - European Research Institute on Cooperative and Social Enterprises e EMES – International Research Network
- **Financiamento:** Comissão Europeia (Directorate General for Employment, Social Affairs and Inclusion)



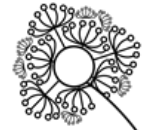
Definindo as fronteiras das ES

Este relatório baseia-se na definição operacional incluída na *Social Business Initiative* (SBI) de 2011. De acordo com a SBI, uma empresa social é uma empresa:

cujo principal objetivo é obter impacto social em vez de gerar lucro para proprietários e acionistas; que utiliza seus excedentes principalmente para atingir esses objetivos sociais; que é gerida de forma responsável, transparente e inovadora, em particular envolvendo trabalhadores, clientes e partes interessadas afetadas pela sua atividade comercial.

Definição operacional

- Estão envolvidas na realização estável e contínua de atividades económicas e portanto, mostram as características típicas de todas as empresas.
- A dimensão social é definida pelo objetivo e / ou produtos fornecidos
- Exigem estruturas de propriedade e modelos de governança específicos que visam aprimorar em vários graus a participação das partes interessadas.
- Limitam explicitamente a distribuição de lucros e têm bloqueio de ativos. A restrição a distribuição sem fins lucrativos visa garantir que os interesses gerais sejam salvaguardados.



Definindo as fronteiras legais

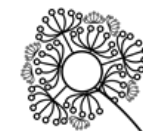
Definição operacional da CE aplicada a:

- estatutos (Lei de Bases da Economia Social, o estatuto de pessoas coletivas de utilidade pública, Instituições Particulares de Solidariedade Social)
- formas legais (santas casas da misericórdia, associações mutualistas, fundações, associações filantrópicas e cooperativas)

Uma parte significativa dos organizações da economia social corresponde à definição operacional de empresa social

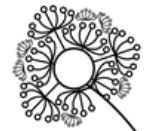
Áreas cinzentas

- Existem empresas sociais nos mesmos campos de atividade das IPSS, mas sem este Estatuto
- Algumas novas cooperativas enquadradas em ramos tradicionais estão orientadas para preocupações societais
- Ausência de quadros legais específicos para empresas com a forma legal de empresa responsabilidade limitada ou sociedade anónima, não assegurando as dimensões sociais e de governança.
- Em geral as empresas sociais de integração de trabalho não possuem forma legal ou estatuto específico, sendo unidades de produção de organizações.



Mapeando

Tipologia de empresa social	Nº de empresas sociais	Nº de trabalhadores (ETI)	Produção anual milhões EUR
Misericórdias	389	35,469	848.7
Associações Mutualistas	111	4,896	525.9
Cooperativas de solidariedade social e associações com o estatuto de IPSS	4,940	90,111	1,378.9
Fundações	578	10,871	484,3
Cooperativas com outros estatutos de utilidade pública	87	n.a.	n.a.
Associações (desenvolvimento, habitação e ambiente) sem estatuto de IPSS e cooperativas de habitação económica	1,906	4,387	110.6
TOTAL	7,938	145,734	3,348.4



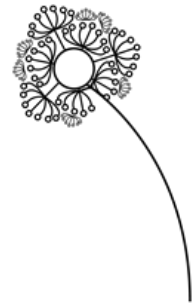
Subestimações

Associações com uma atividade económica significativa, mas sem o estatuto IPSS, apesar de operarem nos mesmos campos de atividade - ação social e segurança social (5.058), saúde e bem-estar (705) ou outros

Existem 4.035 associações com estatuto de utilidade pública, incluindo 154 com o status de ONGD, mas não é possível controlar a sobreposição de estatutos.

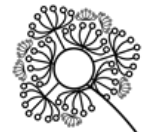
Cooperativas atendendo tanto seus membros quanto a comunidade em todos os ramos cooperativos, incluindo as novas cooperativas abordando questões relacionadas com sustentabilidade local e ambiental.

Empresas sociais com formas jurídicas típicas de empresas lucrativas, nomeadamente detidas por OES ou nos domínios do desenvolvimento local e do ambiente.



Ecossistema

O ecossistema para as ES é rico e muito diversificado, e goza de crescente relevância para diferentes tradições de ES, incluindo: iniciativas e órgãos governamentais e setoriais, iniciativas para educação e formação, consultores, incubadoras e plataformas de aprendizagem e troca.



Financiamento

Complexa mistura de recursos (subsídios e contratos públicos, pagamentos de utilizadores, quotizações, renda de propriedade, donativos e doações, vendas), variando de acordo com o tipo de organização, atividade e público-alvo

Os contratos públicos para empresas sociais variam de acordo com o estatuto e o sector do Estado (ação social, saúde, educação...)

Pouca importância das medidas de apoio às empresas sociais quando comparadas com os apoios às empresas em geral

- As ES podem ter acesso a algumas destas medidas, em contrapartida os benefícios de promoção do emprego são iguais para todas as empresas

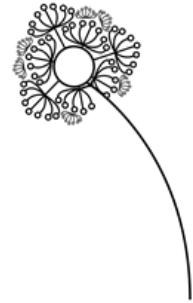
Papel central dos fundos europeus no desenvolvimento das empresas sociais e das organizações da economia social

Nova proeminência de fundações filantrópicas e o desenvolvimento da finança social a par com dificuldades crescentes do orçamento público

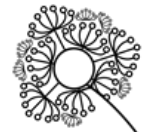
Financiamento de *startups* e projetos socialmente inovadores é de acesso relativamente fácil, mas é um desafio garantir a sustentabilidade a longo prazo e os custos operacionais

Pouca clareza sobre o novo enquadramento da contratação pública

As diferentes perspetivas dos stakeholders



Características definidoras	Forma legal/estatuto	Tradição
As ES executam atividade econômica empreendedora, autónomas do Estado, produzem bens e serviços, regulam a distribuição de recursos, almejam a utilidade social/o interesse geral ou o interesse comum e organizam-se democraticamente	Organizações da Economia Social (Lei de Bases da Economia Social)	Tradição da economia social
Empresas privadas, atividade econômica de produção de bens e serviços, com objetivos sociais / interesse geral, geridas de forma eficiente e sem fins lucrativos	IPSS	Tradição assistencial
Atuam no mercado, com empreendedorismo e inovação, utilizam os excedentes para atingir seus objetivos sociais, são geridas democraticamente e de forma participativa	Cooperativas, mutualidades, associações de desenvolvimento local, algumas IPSS	Tradição da economia social e tradição associativa
Empresas que atendem necessidades sociais, com impacto social e económico positivo e inovador, geram excedentes que são reinvestidos para fins sociais	Empresas comerciais ou OES (cooperativas)	Tradição dos negócios e tradição da economia social
Atividade económica com finalidade social onde o lucro assume um papel secundário e é reinvestido na finalidade social	Empresas comerciais com rótulo B-Corp/empresas com estatutos	Tradição dos negócios



Perspetivas dos stakeholders

Em comum a ideia de combinar atividade económica e objetivo social.

Consenso de que as empresas sociais e a economia social desempenharão um papel relevante no bem-estar social

Consenso de que falta clarificação do conceito em termos legais, políticos, ideológicos e na opinião pública.

Reconhecimento da escassez de medidas políticas de apoio claro às empresas sociais e às empresas da economia social

Reconhecimento de que há várias mudanças recentes que permitem o desenvolvimento de empresas sociais ou empresas da economia social.

Perceção de várias tendências possíveis:

- Reforço dos princípios e valores da iniciativa dos cidadãos, democracia, participação, gestão autónoma e reinvestimento da maior parte dos excedentes das empresas sociais
- estabelecimento de uma versão de ES que abre suas portas às empresas capitalistas com objetivos sociais, competindo com as OES ou trazendo a lógica lucrativa para a economia social
- Nada mudar substancialmente, inclusive em termos legais, dada a resistência existente



Projeto: Trajetórias Institucionais e Modelos de Empresa Social em Portugal

Duração: 1 de junho de 2018 a 30 de novembro de 2021

Objetivo: Contribuir para o conhecimento do significado, perfil, contexto institucional e papéis das empresas sociais em Portugal, de modo a ajudar a fortalecer o seu papel na resolução de problemas sociais e societais.

Metodologia: Análise documental, entrevistas, estudo de caso múltiplo, focus groups

Equipa: Sílvia Ferreira (coord.), Hugo Pinto, Maria Elisabete Ramos, Teresa Maneca Lima, Virgínia Ferreira, Patrícia Moura Sá, Michela Giovannini, Pedro Fidalgo, Joana Almeida, Luara Maranhão.

Local: Centro de Estudos Sociais, Universidade de Coimbra

Consultoras: Marthe Nyssens (UCLouvain/ICSEM Project), EMES – International Research Network (Rocío Nogales)

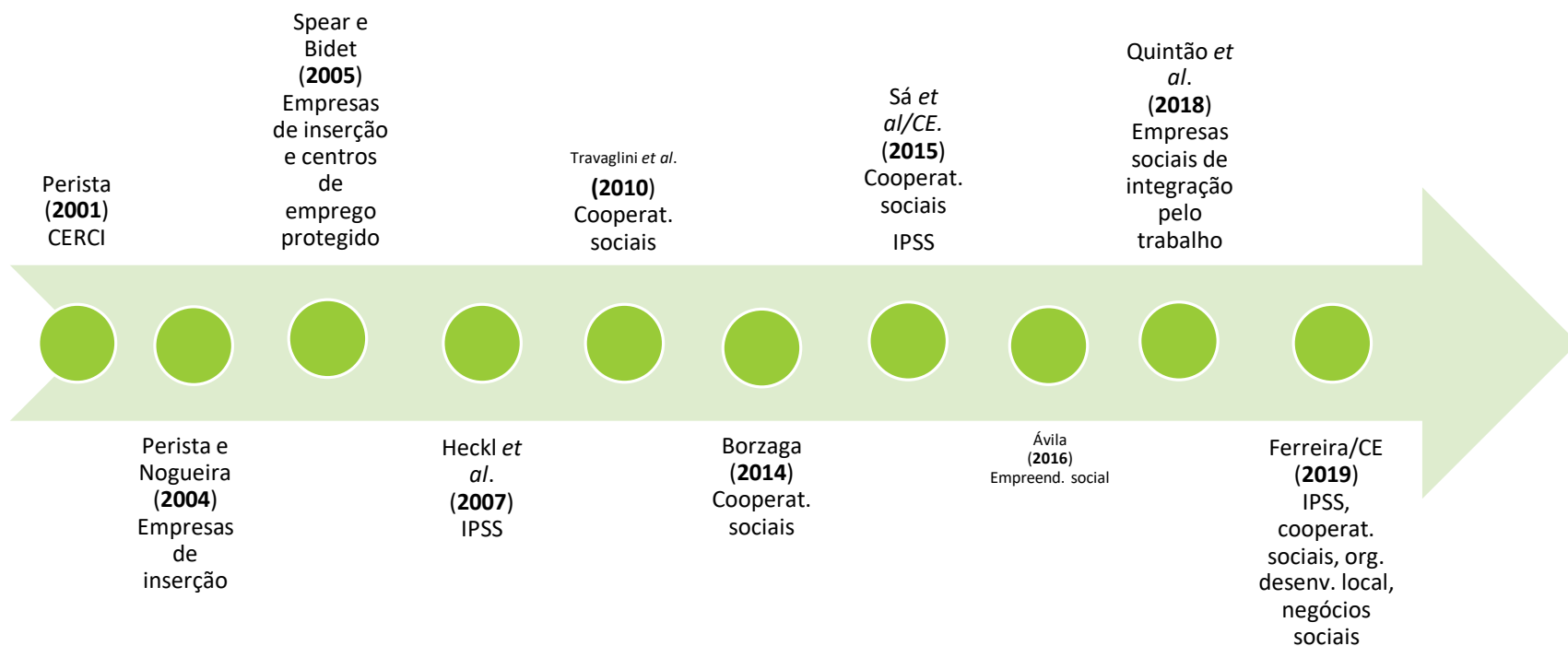
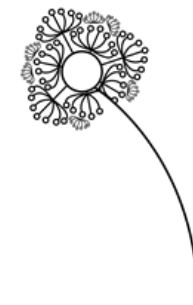
Resultados: https://times.ces.uc.pt/?page_id=477

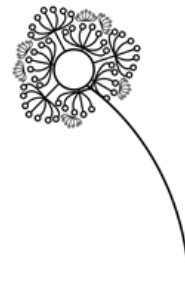
Apoios:

Fundação para a Ciência e Tecnologia e Programa Operacional Competitividade e Inovação COMPETE 2020 (PTDC/SOC-SOC/30612/2017 | POCI-01-0145-FEDER-030612)

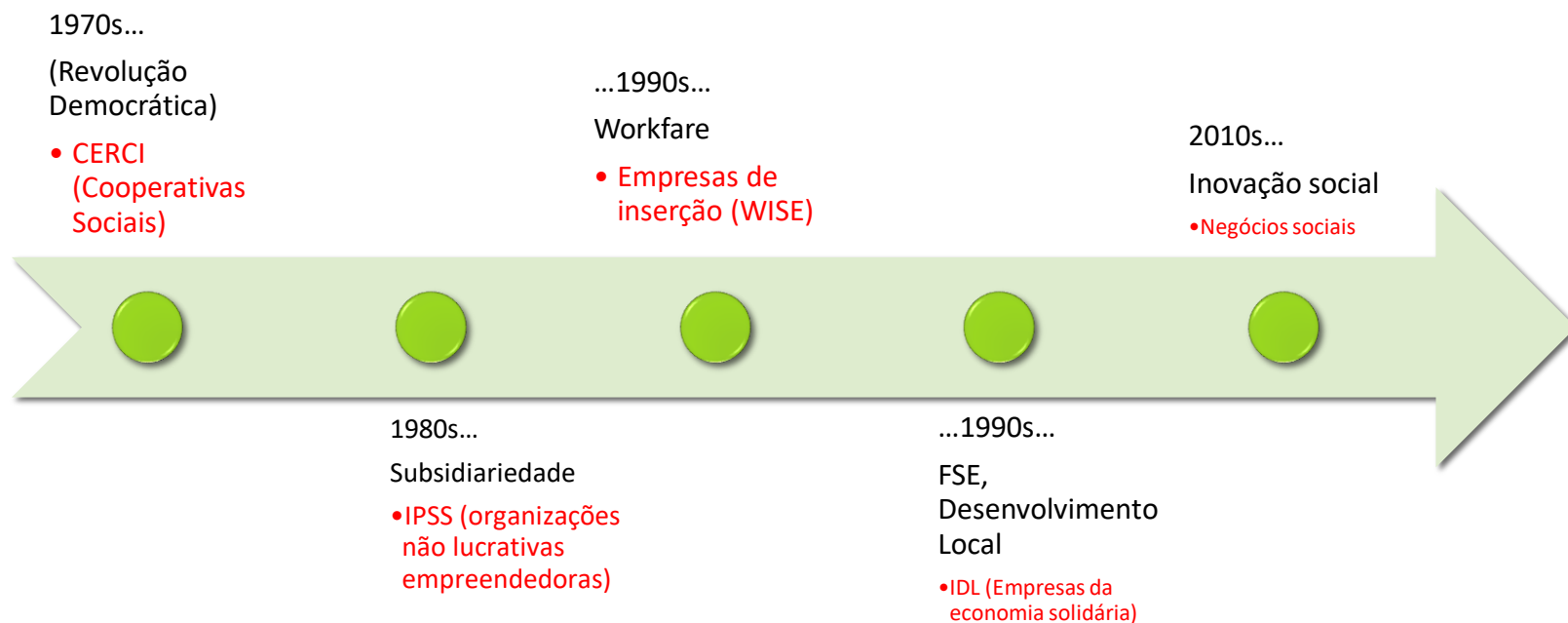
Universidade de Coimbra

Trajetória do conceito de empresa social em Portugal

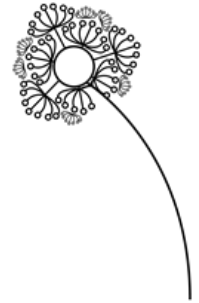




Trajetórias institucionais das empresas sociais



Abordagem Europeia às empresas sociais



Dimensões e indicadores

Um projeto económico

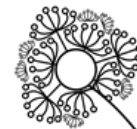
- uma produção contínua
- algum trabalho remunerado
- um risco económico

Uma missão social

- Um objetivo social explícito
- Distribuição de lucro limitada, refletindo a primazia do objetivo social
- Uma iniciativa lançada por um grupo de cidadãos ou organizações do terceiro setor

Uma governança participativa

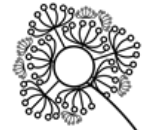
- Um elevado grau de autonomia
- Caráter participativo, que envolve várias partes afetadas pela atividade
- Poder de tomada de decisão não baseado na propriedade de capital



Estudos de caso

- ADSCCL _ MICRONINHO
- Kairós - Cooperativa Incubação Iniciativa...
- ColorADD
- Deliciosas Diferenças
- A Beneficencia Familiar - Associação de ...
- Cercima - Coop. Educação Reab.Cidadã...
- Casci - Centro de Acção Social do Conce...
- Coopérnico - Energia Verde, Sustentabili...
- Moinho da Juventude
- Chapitô
- PRO NOBIS - Cooperativa de Actividades...
- Cooperativa Integral Minga
- Herdade do Freixo do Meio
- O Teatrão - Oficina Municipal De Teatro
- Vintage For a Cause





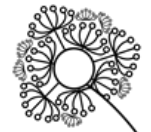
Cooperativas sociais e mutualidades

Trajectoria institucional

Pós-25 de Abril, movimento cooperativo CERCI e cooperativas de solidariedade social, equiparação a estatuto de IPSS, novo cooperativismo

Características organizacionais

- **Forma legal predominante:** cooperativas, mutualidades
- **Origens:** trabalhadores, cidadãos, movimento social
- **Atividades:** proteção social, capacitação de pessoas com deficiência, acesso a serviços financeiros, acesso a energia sustentável
- **Atividades comerciais :** atividades comerciais relacionadas com a missão
- **Distribuição de excedentes:** proibida ou limitada pelo Código Cooperativo
- **Governança:** participativa, assegurada pela forma legal (1 pessoa-1 voto), carácter multistakeholder (beneficiários, trabalhadores, etc)
- **Risco económico:** hibridez de recursos, 2 casos: 1) peso importante de vendas ou quotizações de membros (>> 50%) 2) peso importante de subsídios públicos (< 50%)



Organizações não lucrativas empreendedoras

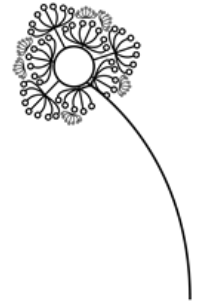
Trajectoria institucional

Estruturação do Estado-Providência (área social, cultural...) e da relação com a sociedade civil a partir de 1980s. Estatuto das IPSS, retração do Estado-Providência

Características organizacionais

- **Forma legal predominante:** associações, cooperativas de solidariedade social
- **Origens:** cidadãos, movimento social
- **Atividades:** acesso à educação e cultura, jovens em situação de desvantagem, serviços sociais, capacitação de pessoas com deficiência, apoio a famílias e a pessoas em desvantagem, etc
- **Atividades comerciais :** presença de atividades instrumentais sem relação com a missão
- **Distribuição de excedentes:** proibida
- **Governança:** assegurada pela forma legal (1 pessoa-1 voto) + regulada no estatuto IPSS, fraca mobilização e adesão por parte dos membros, peso dos trabalhadores/profissionais significativo.
- **Risco económico:** hibridez de recursos: acordos de cooperação, comparticipações dos utentes, subsídios públicos e filantrópicos, donativos em dinheiro e em espécie e vendas (<50%). Peso importante dos donativos em espécie

Empresas de integração pelo trabalho

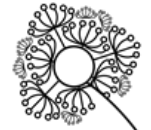


Trajétória institucional

Políticas de promoção do emprego e workfare na década de 1980s (ex. mercado social de emprego), desinvestimento posterior do Estado. Exceção da Região Autónoma dos Açores.

Características organizacionais

- **Forma legal predominante:** sem forma legal (unidades produtivas em OES), ou podem assumir forma associativa ou cooperativa (algumas criadas por OES)
- **Origem:** frequentemente OES
- **Atividades:** inclusão social via inclusão produtiva de pessoas com deficiência ou pessoas desempregadas e vulneráveis
- **Atividades comerciais:** orientadas para vendas a terceiros, a preço de mercado
- **Distribuição de excedentes:** proibida
- **Governança:** participação na organização-mãe em unidades produtivas, ou dependente da forma legal, tendencialmente *multistakeholder* nas autónomas.
- **Risco económico:** subsídios e uma parte significativa de vendas (>50%)



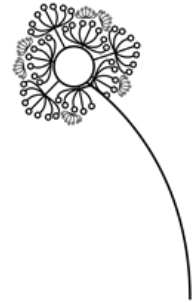
Empresas da economia solidária

Trajectoria institucional

Políticas e financiamentos europeus na luta contra a pobreza e desenvolvimento local sustentável, economia solidária na Macaronésia, novas problemáticas sustentabilidade ambiental e local

Características organizacionais

- **Forma legal predominante:** associativa ou cooperativa
- **Origens:** habitantes, cidadãos, trabalhadores
- **Atividades:** desenvolvimento comunitário, educação, sustentabilidade ambiental, preservação da biodiversidade e geração de rendimentos
- **Relação com o mercado:** relacionadas com a missão e enquadradas numa perspetiva de práticas económicas alternativas
- **Distribuição de excedentes:** Dependente do estatuto, podendo existir com limitações
- **Governança:** participativa, assegurada pela forma legal (1 pessoa-1 voto), alargamento da participação à comunidade e a outros mecanismos (ex. sociocracia), carácter multistakeholder (trabalhadores, beneficiários, comunidade, etc), envolvimento na governação local
- **Risco económico:** hibridez de recursos, 2 casos: 1) peso importante de vendas (>> 50%) 2) peso importante de subsídios públicos (<< 50%)



Negócios sociais

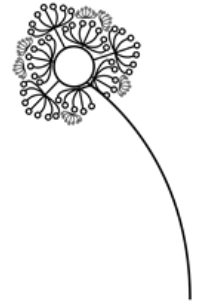
Trajectoria institucional

Inovação social e empreendedorismo, consultores, fundações, políticas europeias de promoção dos negócios sociais e do investimento social/de impacto

Características organizacionais

- **Forma legal predominante:** sociedade comercial ou associativa, fluidez da forma legal
- **Origens:** indivíduos
- **Atividades:** equidade e capacitação, educação, ambiente
- **Atividades comerciais:** relacionadas com a missão e enquadradas numa perspetiva de modelos comerciais com objetivos sociais (influência do mercado)
- **Distribuição de excedentes:** Dependente do estatuto, não existindo para as formas comerciais
- **Governança:** depende da forma legal, podendo o poder de decisão depender do capital, carácter *multistakeholder* (fundadores, investidores, beneficiários)
- **Risco económico:** peso importante de vendas (>50%) e subsídios filantrópicos

Papéis das ES no enfrentamento dos desafios sociais e societais



Coconstituição de estratégias de empresas sociais e estruturas institucionais: as SE não são recetores passivos das influências institucionais, mas também influenciam as instituições

Ex. Sustentabilidade e ambiente

Dificuldades em territórios de baixa densidade

Sobre-exploração de recursos naturais e poluição

Modelo de produção e consumo insustentáveis

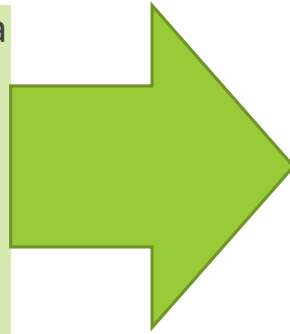
Vulnerabilidade criada pela dependência de cadeias globais

Vulnerabilidade criada pela especialização produtiva de indivíduos e territórios

Individualização, atomização e dependência na sociedade salarial

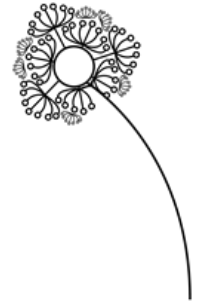
Marginalização de pessoas e comunidades do modelo económico dominante

Falta de informação e sensibilidade das pessoas para comportamentos mais sustentáveis e uma maior participação cívica



- Interdependência entre o social, o económico e o político
- Regeneração de ecossistemas
- Capacidades, recursos e saberes locais
- Reutilização de recursos
- Soluções descentralizadas de produção de energias renováveis
- Mobilização e auto-organização das pessoas e comunidades
- Valorização da biodiversidade e da criatividade humana como base para a resiliência
- Circuitos curtos de produção e consumo
- Informação, sensibilização, educação e capacitação da sociedade
- Investigação, experimentação e aprendizagem
- Inclusão social e económica através de atividades sustentáveis

demonstração, parceria, lobby, educação



Conclusão

Perspetiva multinível de codependência entre o organizacional e o histórico-institucional

Visão plural de modelos de empresa social, que funcionam como tipo ideal

Em Portugal as empresas sociais surgem sobretudo na economia social

Os modelos identificados encontram semelhança com os de países da Europa Ocidental

Recomendações:

- Recomendações gerais para o reconhecimento e promoção das empresas sociais
- Recomendações específicas a cada modelo
- Recomendações específicas a cada área de intervenção



Obrigada!

smdf@fe.uc.pt